PORTARIA Nº 630/2026 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **ANTONIO SERGIO MOREIRA** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares ao servidor **ANTONIO SERGIO MOREIRA**, ocupante do cargo de **Servidor Braçal**, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026, em razão da ocorrência de 14 (quatorze) faltas injustificadas durante o respectivo período aquisitivo, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º As férias serão usufruídas no período de **05 de outubro de 2026 a 28 de outubro de 2026**, devendo o servidor retornar às suas atividades no dia **29 de outubro de 2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 15 de setembro de 2026.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.